



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

### Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV

Mulungu-PB, 02 de janeiro de 2025

Nº 02 – Extra 2

## Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

Lei nº 008/2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mulungu, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Mulungu, para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminando pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ R\$ 48.620.000,00 (quarenta e oito milhões seiscentos e vinte mil reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		48.227.400,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.206.400,00	
Contribuições	250.000,00	
Receita Patrimonial	630.000,00	
Transferências Correntes	45.991.000,00	
Outras Receitas Correntes	150.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.755.000,00
Transferências de Capital	4.755.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(4.362.400,00)
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	(4.362.400,00)	

Rua João Pessoa, 282, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

Total		48.620.000,00
-------	--	---------------

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		39.480.000,00
DESPESAS CORRENTES		39.480.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.026.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.454.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		9.045.000,00
INVESTIMENTOS	8.675.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		95.000,00
TOTAL		48.620.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL		2.080.000,00
01 LEGISLATIVO	2.080.000,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.457.000,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.143.000,00	
12 EDUCAÇÃO	16.307.000,00	
13 CULTURA	881.000,00	
15 URBANISMO	4.3338.000,00	
16 HABITAÇÃO	60.000,00	
17 SANEAMENTO	615.000,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	254.000,00	
20 AGRICULTURA	1.507.000,00	
25 ENERGIA	300.000,00	
26 TRANSPORTE	1.600.000,00	
27 DESPORTO E LAZER	466.000,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.310.000,00	

Rua João Pessoa, 282, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

99 OUTROS		95.000,00
TOTAL		34.533.000,00
ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		839.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		350.000,00
10 SAÚDE		12.365.000,00
12 EDUCAÇÃO		533.000,00
TOTAL		14.087.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		48.620.000,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:			
PODER LEGISLATIVO		2.080.000,00	
1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU	2.080.000,00	
PODER EXECUTIVO		46.540.000,00	
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	811.000,00	
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.222.000,00	
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.812.000,00	
2.04.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.727.000,00	
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.187.000,00	
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	12.365.000,00	
2.07.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	773.000,00	
2.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.269.000,00	
2.08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.173.000,00	
2.09.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	106.000,00	
2.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	
TOTAL		48.620.000,00	

Rua João Pessoa, 282, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

Art. 4º A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Art. 5º Para consecução do orçamento de que trata esta Lei, fica o PODER EXECUTIVO autorizado a:

I - abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 75% (setenta e cinco) do total da despesa fixada nesta Lei;

a) atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Parágrafo único. O limite fixado no inciso I, deste artigo, poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Art. 6º Esta Lei após a sua publicação e terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu-PB, 2 de janeiro de 2025.

Daniela Rodrigues Ribeiro  
Prefeita Constitucional

Rua João Pessoa, 282, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000